ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 401/2021 Sant'Ana do Livramento, 05 de maio de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 242/2021", de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informações prestadas pelo Setor de Patrimônio, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Sant'Ana do Livramento

Exmo. Sr.
Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA
M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Memorando SMAPA nº 163 / 21

Sant'Ana do Livramento, RS, 03 de Maio de 2021.

Para: **Matheus Borges Medina** – Secretário de Administração

Assunto: **resposta ao pedido de informações nº 211**

Prezado,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, responder questionamentos que nos foram demandados através do Pedido de Informações nº 211 da Câmara de Vereadores, de autoria do vereador LEANDRO FERREIRA, com solicitação de informações referente à extensão das áreas de posse do município na zona rural.

Imóvel	Área (hectares)	Região	Matrícula/Certidão
Campo de cooperação	246,75	Florentina	Certidões
Granja Municipal	2,38	Passo do Vargas	Matrícula 40990
Quarentenário	162,00*	Caneleira	Matrícula 04324

*Dos 162,00 hectares dessa área, 10,00 hectares pertencem ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

As áreas Campo de Cooperação e Granja Municipal são geridas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A granja, mesmo localizando-se em área suburbana, classifica-se como rural, pois é explorada atividade agropecuária. Tanto o Campo como a Granja possuem cadastro de inscrição estadual, seguindo em anexo cópia da capa e nota de produtor.

Na área do Quarentenário existe uma área com poligonal de cinco (05) hectares que também é gerida pela SMAPA, onde é explorada a atividade de extração mineral de balastro.

Seguem em anexo as matrículas dos imóveis referidos na tabela acima.

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à sua disposição.

Atenciosamente,

ROBERTO MACHADO BRAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Roberto Machado Braz
Engenheiro Agrônomo
CREA/RS 135796
SMAPA - Mat. 22312

Av. Dom Pedro II, 401, Bairro Argiles, CEP: 97577-010 – Fone/Fax: (55) 3968-1120
E-mail: smapalivramento@yahoo.com.br Web site: www.sdolivramento.com.br

"O cidade, e o campo com mais vigor!"

Retornar

Consulta

SPIUnet

Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

Identificação do Imóvel

Rip: **8845 00043.500-1** Certificado: **Não**

Endereço do Imóvel

Tipo de Logradouro: **Área**
Logradouro: **Aeroporto dos Galpões**
Número: **S/N**
Complemento:
Bairro: **Caneleira** Município: **8845 - SANTANA DO LIVRAMENTO**
CEP: **97570-000** UF: **RS - Rio Grande do Sul**

Dados do Terreno

Conceituação: **Nacional interior**
Área Terreno (m²): **100.000,00** Natureza: **Rural**
Valor m²(R$): **0,27** Valor do Terreno (R$): **27.424,97**
Fração Ideal: **1,0000000**
Memorial do Terreno:

Area de terra situada no Aeroporto Internacional de Santana do Livramento/RS,lugar denominado Aeroporto dos Galpões,limitando-se ao Norte com propriedade de Atilio Gonçalves e ao Sul, com a estrada Internacional.

Dados da Benfeitoria do Imóvel

Área Construída (m²): **711,84** Pavimentos: **1**
Tipo de Estrutura: **Residencial modesto ou popular**
Fator KP: **Casas térreas ou pequenas construções**
Denominação do Prédio:
Memorial da Benfeitoria:

Tres predios,um residencial, escritório e uma garagem,prédios de alvenaria,rebocado e pintado,coberto c/telhas de fibracimento,esquadrias de madeira, forro de laje,pisos de parquete,o terreno também abriga cercas e mangueiras para manejo de animais,todas as benfeitorias estão em bom estado de conservação.

Dados do Imóvel

Tipo do Imóvel: **Terreno**
Fator Corretivo: **1,00** Data Avaliação: **17/12/2012**
Nível de Rigor: **Estimativa de Valor (24 meses)** Prazo Validade: **17/12/2014**
Valor do Terreno (R$): **27.424,97**
Valor Benfeitorias Utilizações (R$): **704.159,25**
Valor do Imóvel (R$): **731.584,22**
Tipo de Vocação: **Rural**
Tombo/Arquivamento:

Registro Cartorial do Imóvel

Cartório/Ofício: **Registro de Imovéis de Santana do Livramento/RS**
Registro/Matrícula: **4324** Data Registro: **05/12/1978**
Livro Cartório: **1-A** Folhas Cartório: **334**

Dados Complementares do Imóvel

Forma de Aquisição: **Doação**
Proprietário Anterior: **Prefeitura Municipal de Santana do Livramento/RS**
Fundamento da Incorporação:
Encargos da Aquisição:
Imóvel Sub Judice: **Não**
Processo Apenso:

LIVRO N.º [illegible]
DE TRANSMISSÕES

Fôlha [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PÔDER JUDICIÁRI
COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
1.º TABELIONATO
C. P. F. 006944440/49

1.º TABELIONATO
ARNOLDO PEREIRA
TABELIÃO
Walter Tonteriini
Nelci Ribeiro Barbuza
Ajudantes Substitutos
Wolney Maciel Pedroso
Escrevente Autorizado
Sant'Ana do Livramento-RS.

escritura pública de doação que faz a Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento, a favor da Delegacia Federal de Agricultura - DA do Ministério da Agricultura, como adiante se declara.- Número 25.807/66. A escritura anterior a esta é de compra e venda, outorgada por João Lesi da Rosa, a favor de Alexandrina Rodrigues Marques. Saibam quantos esta pública escritura virem que, aos cinco(05)dias do mês de dezembro do ano de 1978, nesta cidade de Sant'Ana do Livramento, Estado do Rio Grande do Sul, neste primeiro cartório, compareceram: de uma parte como outorgante doadora a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, portadora do C.G.C.M.F., nº 88128600/0001-59, neste ato representada por seu Prefeito Municipal senhor Guilherme Bassedas Costa, brasileiro, casado, - professôr, residente nesta cidade, devidamente autorizada pela Lei nº 991 de 17 de agôsto de 1973, que fica arquivada neste ofício, no livro número 04 de registro de Procurações e Autorizações Judiciais sob número de ordem: 31 - e de outra parte como outorgada Donatária a DELEGACIA FEDERAL DE AGRICULTURA -RS, do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, neste ato representada por seu servidor

LIVRO N.º [illegible]

Fôlha 129V-

senhor João Carlos Netto, brasileiro, casado, funcionario público federal, portador da R.I. 748.414 [illegible], e [illegible] 078.[illegible]01.[illegible]0, residente em Porto Alegre, conforme Telex expedido em Porto Alegre [illegible] 52/[illegible] 01 1123, e que fica arquivado neste ofício no livro número 84 do Registro de Procurações e Autorizações Judiciais sob número 30; pessoas conhecidas do Tabelião, de digo, Tabelião e das testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, do que dou fé. E logo perante as mesmas testemunhas, pela outorgante doadora referida, me foi dito que é senhora e legitima possuidora de uma área de terra, situada proxima ao Aeroporto Internacional de Livramento, também denominado Aeroporto dos Galpões, com a área superficial de dez(10)hectares, parte integrante de uma área maior com a superficie de vinte e oito(28)hectares, mais ou menos, lindando ao Norte com a propriedade de Otilio e Atilio Gonçalves, ao Sul com a estrada internacional dos Galpões e ao Oeste com o propio internacional de Livramento; e havida em maior exte são pela transcrição no Registro Geral de Imóveis, desta Comarca, no livro três AJ, fls 46, sob 38.364 que, está quite com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal e livre de quaisquer outros ônus; que pela presente escritura e na melhor forma de direito, doava como de fáto doado têm, a Delegacia Federal de Agricultura- RS. do Ministério da Agricultura, o referido imóvel acima descrito e caracterizado e desde já cede e transfere todo o dominio, direito, ação e posse que até agora tinha no imóvel ora dodado, prometendo fazer a presente sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção. Pelo representante da Donatária, me

LIVRO N.º [illegible]
DE TRANSMISSÕES

Fôlha [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRI
COMARCA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
1.º TABELIONATO
C.P.F. 006944440/49

me foi dito ante as mesmas testemunhas, que aceitava-
ram escritura nos termos em que está redigida. Para
fins fiscais foi dado ao imóvel o valor de Cr$ 60.000,00-
.... de como assim o disseram, me pediram-lhes lavrasse
esta escritura que lhes li, acharam conforme, me ita-
ram, outorgaram, ratificaram e assinam com as testemunhas
a tudo presentes senhores Juracy Vidal Rodrigues e Eloy
Moura Braz, brasileiros, casados, comerciários, resi-
dentes nesta cidade, e conhecidos de mim Arnoldo
Pereira tabelião que a mandei datilo-
grafar subscrevo e assino em público e raso. Em tempo:-

na fls 129Vº na 15a linha onde se uma área maior com a superficie de 28 hectares, leia-se uma área maior com a superficie de 162 hectares. Retifico as confrontações que são: lindando com Maximo Armand Ugon, com a República Oriental do Uruguai, devidamente demarcada na planta executada pelo Eng. Francisco Pedro Pereira de Souza.- Ressalvo a razuara que dize: 901. Dou fé.

Em testemunho [illegible] da verdade.

Sant'Ana do Livramento, 3 de dezembro de 1970.

O primeiro tabelião: Arnoldo Pereira

[illegible]

João Castro

[illegible]

[illegible]

[illegible]

1º TABELIONATO
ARNOLDO PEREIRA
TABELIÃO
Walter Teutardini
Nelci Ribeiro Barboza
Ajudantes Substitutos
Wolney Maciel Pedroso
Escrevente Autorizado
Sta. Ana do Livramento-RS

[illegible]